



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**ATA Nº 01/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 006/2023, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO - NÍVEL SUPERIOR, nos termos do Edital de abertura nº 004/2024. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 5 (cinco) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo, conforme o "ANEXO I" desta ata, para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os requisitos do processo seletivo, foi desclassificada a candidata LUANA ADRIÉLI DA SILVA SCHWANTES (Protocolo de Inscrição nº 141), que não apresentou comprovante de matrícula atualizado (item 4.4 do Edital), apenas um histórico escolar no qual não é possível identificar a data. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

|              |   |
|--------------|---|
| Experiência  | Experiência a contar de 2021 – 0,10 ponto por mês.  |
| Escolaridade | Graduação – 0,10 ponto por disciplina concluída (máximo 1,50 ponto).  |
| Cursos       | Cursos de aperfeiçoamento na área administrativa, com carga horária mínima de 8h, realizados a contar de 2021 até a data do edital de abertura – 0,10 ponto por curso até o máximo de 1,00 ponto. |

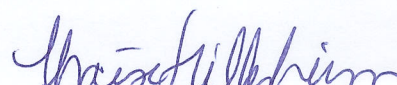
Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Quanto à pontuação por Escolaridade, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma, histórico escolar ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos com carga horária mínima de 8h, com verificação de autenticidade e vigência válida, realizados a contar de 2021 até a data do Edital de abertura das inscrições. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

| Classificação | Nome                        | Pontuação |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| 1º            | THAÍS ROBERTA DE AZEVEDO    | 2,60      |
| 2º            | JOSÉ OTÁVIO MACHRY DA SILVA | 0,60      |
| 3º            | ADRIANA MARIÉLI DA SILVA    | 0         |
| 3º            | AMANDA BEATRIZ SCHEIBLER    | 0         |

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I". Como houve empate na pontuação e, após esgotados os demais critérios de desempate, sorteio será realizado nas dependências da Prefeitura Municipal, no dia 26/01/2024, a partir das 10h. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

  
Felipe Renato Specht da Rosa

  
Patrícia Raquel Mallmann

  
Thaíse Hillesheim

**ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – Edital N° 004.2024**

| Nº Protocolo | Nome                             | 4.1<br>Ficha de Inscrição | 4.2<br>Questionário | 4.3<br>Curriculum Vitae | 4.4<br>Atestado Matrícula Atualizado | 5.1<br>Experiência:<br>0,10 por mês a contar de 2021                           | 5.2<br>Escolaridade: Graduação – 0,10 por disciplina. (máx. 1,50) | 5.2<br>Cursos<br>0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2021 (máx. 1,00) | Pontuação Final | Classificação |
|--------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------------|--|---|---|-----------------|---------------|
| 093          | JOSÉ OTÁVIO MACHRY DA SILVA      | OK                        | OK                  | OK                      | OK                                   | 0,60   | -   | -   | <b>0,60</b>     |               |
| 111          | ADRIANA MARIELI DA SILVA         | OK                        | OK                  | OK                      | OK                                   | -  | -   | 0   | <b>0</b>        |               |
| 124          | AMANDA BEATRIZ SCHEIBLER         | OK                        | OK                  | OK                      | OK                                   | -  | -   | -   | <b>0</b>        |               |
| 134          | THAÍS ROBERTA DE AZEVEDO         | OK                        | OK                  | OK                      | OK                                   | 1,10   | 1,50  | -   | <b>2,60</b>     |               |
| 141          | LUANA ADRIÉLI DA SILVA SCHWANTES | OK                        | OK                  | OK                      | X                                    | Desclassificada: não apresentou comprovante de matrícula atualizado (item 4.4) |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |
|              |                                  |                           |                     |                         |                                      |  |   |   |                 |               |